

**Edital ICEPi/SESA Nº 009/2020**

**DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM AMBIENTE PRODUTIVO EM SAÚDE “NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR: AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO NA PERSPECTIVA SISTÊMICA ORIENTADA POR RESULTADOS.**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 009/2020 torna pública **13º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES** no processo seletivo simplificado para atuação de profissionais bolsistas enfermeiros para atuarem projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “núcleo interno de regulação hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos suplentes do processo seletivo simplificado do Edital ICEPi/SESA Nº 009/2020, para escolha das vagas não preenchidas na Região Metropolitana, por ordem de pontuação, **para atuação como profissionais bolsistas enfermeiros**, no projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “*núcleo interno de regulação hospitalar*”.

**1.1. Candidatos Convocados para Atuação na Região Metropolitana:**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Andressa Corteletti	2,60

1.2. Os candidatos convocados na **Lista de Suplência Acima** deverão comparecer no dia 28 de Maio de 2021, no horário e no local indicado abaixo:

Horário: 11:00 horas

Local: SESA Enseada do Suá, setor **Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi**

Endereço: Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza - Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES. (Referência: em frente à Escola

Monteiro Lobato)

2. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

1. No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade junto a Receita Federal;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br) / [passe o mouse em Servidor / clicar em Posse Servidor Efetivo / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a)].
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultado/qualificacao.xhtml>
- j) Qualquer documento que identifique o dados de sua conta bancária, preferencialmente, BANESTES;
- k) Certidão Negativa de Débitos- Estadual;
- l) Certidão Negativa de débitos – Federal;
- m) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo.

3. O não comparecimento na etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a ELIMINAÇÃO do processo seletivo.



Vitória/ES, 26 de Maio de 2021

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino,  
Pesquisa e Inovação em Saúde